CÂMARA DOS DEPUTADOS



Aprova o ato que renova autorização outorgada à Associação Comunitária Renascer executar serviço radiodifusão comunitária no Município de Jacaraú, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 413, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Renascer para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jacaraú, Estado da Paraíba.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA Presidente

